



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4001 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Determina revogação de Decretos e dá outras providências

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I, considerando o que foi decidido nos autos do processo de nº 2240732-15.2017.8.26.0000;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos abaixo relacionados:

Decreto nº 3.851 de 14 de setembro de 2018;
Decreto nº 3.852 de 14 de setembro de 2018;
Decreto nº 3.853 de 14 de setembro de 2018;
Decreto nº 3.854 de 14 de setembro de 2018;
Decreto nº 3.927 de 07 de novembro de 2018;
Decreto nº 3.873 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.874 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.790 de 06 de junho de 2018;
Decreto nº 3.818 de 27 de julho de 2018;
Decreto nº 3.875 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.876 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.877 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.878 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.879 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.880 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.881 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.883 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.885 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.780 de 25 de maio de 2018;
Decreto nº 3.886 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.887 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.888 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.889 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.890 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.891 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.892 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.893 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.812 de 04 de julho de 2018;
Decreto nº 3.894 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.926 de 05 de novembro de 2018;
Decreto nº 3.831 de 23 de agosto de 2018;
Decreto nº 3.789 de 06 de junho de 2018;
Decreto nº 3.794 de 06 de junho de 2018;

Decreto nº 3.895 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.896 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.829 de 17 de agosto de 2018;
Decreto nº 3.832 de 23 de agosto de 2018;
Decreto nº 3.897 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.898 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.899 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.900 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.901 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.833 de 23 de agosto de 2018;
Decreto nº 3.786 de 30 de maio de 2018;
Decreto nº 3.902 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.903 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.854 de 14 de setembro de 2018;
Decreto nº 3.834 de 23 de agosto de 2018;
Decreto nº 3.904 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.905 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.906 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.907 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.908 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.909 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.910 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.911 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.852 de 14 de setembro de 2018;
Decreto nº 3.912 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.948 de 18 de dezembro de 2018;
Decreto nº 3.824 de 10 de agosto de 2018;
Decreto nº 3.853 de 14 de setembro de 2018;
Decreto nº 3.914 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.915 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.916 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.917 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.918 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.792 de 06 de junho de 2018;
Decreto nº 3.919 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.920 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.921 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.841 de 04 de setembro de 2018;
Decreto nº 3.922 de 30 de outubro de 2018;
Decreto nº 3.803 de 12 de junho de 2018;

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor deste Decreto nos respectivos prontuários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de junho de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9.285 DE 10 JUNHO DE 2019

“Exonera servidores comissionados, cessa comissionamento e da outras providências”

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II, considerando o que foi decidido nos autos do processo de nº 2240732-15.2017.8.26.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a exoneração dos servidores abaixo relacionados:
 Pedro Daniel dos Santos, Assessor de Gabinete – Executivo, RG: 15.976.933-4;
 Bianca de Oliveira Santos, Assessor Assistente, RG: 55.564.230-6;
 Vitória Jordan Sartorelli, Assessor Assistente, RG: 36.823.462-9;
 Paula Daniela da Silva Braga, Assessor Assistente, RG: 27.133.690-0;
 Danilo de Andrade Miranda, Assessor Assistente, RG: 40.159.606-0;
 Maria Aparecida dos Santos, Assessor Assistente, RG: 34.012.285-7;
 Jaqueline Tavares de Oliveira, Assessor Assistente, RG: 40.268.697-4;
 Marli das Graças Lima Rocha, Assessor Assistente, RG: 21.984.335-1;
 Débora Cavalcante, Assessor Auxiliar, RG: 45.099.091-6;
 Monica Lemos Costa Rezende, Assessor Auxiliar, RG: 22.666.373-5;
 Caroliny dos Santos Queiroz, Assessor Auxiliar, RG: 40.418.229-X;
 Taila Uane Dan Nunes Marques, Assessor Auxiliar, RG: 37.872.828-3;
 Carla Cristina Magalhães, Assessor Auxiliar, RG: 46.869.232-0;
 José Tome Neto, Assessor Auxiliar, RG: 9.096.870-0;
 Patrícia de Fátima Fortunato, Assessor Auxiliar, RG: 22.677.022;
 Cleia Cristina Mariana Afonso, Assessor Auxiliar, RG: 27.206.466-X;
 Guilherme Whitehead, Assessor Auxiliar, RG: 40.289.675-0;
 Maria dos Santos Santana, Assessor Auxiliar, RG: 54.701.934-8;
 Aline Gonçalves Galindo dos Santos, Assessor Auxiliar, RG: 44.759.778-4;
 Elisabete Mazuchi Welsk Borges de Carvalho, Assessor Auxiliar, RG: 13.756.104-0;
 José Teodoro de Oliveira, Assessor Auxiliar, RG: 19.251.861-6;
 Wayne Ricardo Pertile, Assessor Auxiliar, RG: 20.778.650-1;
 Valdenice dos Santos Ferreira Campelo, Assessor Auxiliar, RG: 30.138.864-7;
 Andresa Cristina Furian, Assessor de Direção, RG: 25.030.314-0;
 Cristina Turcato Della Gracia, Assessor de Direção, RG: 34.739.323-8;
 Carlos Augusto Gonçalves, Assessor de Direção, RG: 40.181.929;
 José Carlos Leandro, Assessor de Direção, RG: 27.628.297-8;
 Eliane Cristina de Paiva, Assessor de Direção, RG: 19.535.140-X;
 Rosislayne Pereira da Costa, Assessor de Direção, RG: 33.290.807-0;
 Marcos Aparecido Pereira dos Santos, Assessor de Direção, RG: 27.460.084-5;
 José Sebastião Augusto Junior, Assessor de Direção, RG: 16.968.341-2;
 José Carlos de Castro, Assessor de Direção, RG: 22.067.867-4;
 Shirley Barbosa, Assessor de Direção, RG: 07.709.028;
 Eliane Olinda Serafim Fabiano, Assessor de Direção, RG: 17.495.139-5;
 Isaac Adelino de Moura, Assessor de Direção, RG: 26.681.421-9;
 Adriana Aparecida Meneses de Souza, Assessor de Direção, RG: 32.954.826-8;
 Willian Santinato Gielfi, Assessor de Departamento, RG: 46.173.862-4;
 Denis Manoel Pereira, Assessor de Departamento, RG: 40.758.869-3;
 Edison Antonio Teixeira, Assessor de Departamento, RG: 23.286.298-9;
 Carlos Edison Vaughan Junior, Assessor de Departamento, RG: 20.778.947-2;
 Renata Domingues Rosa Pacheco Furini, Assessor Especial, RG: 25.625.745-0;
 Luana Priscila de Souza, Assessor Especial, RG: 32.699.147-5;
 Cristiane Carlos, Assessor Especial, RG: 28.691.573-X;
 Carlos Cesar Milani, Assessor Especial, RG: 16.330.154-2;
 Guilherme Blumer Ferreira, Assessor Especial, RG: 47.496.433-4;
 Fernanda Tegen Andre Monteiro, Assessor de Gabinete – Secretária, RG: 20.363.163;
 Adriana Cristina Welsch Ferraz, Assessor de Gabinete – Secretária, RG: 16.335.918-0;
 Andre Luis Cassin da Silva, Assessor de Gabinete – Secretária, RG: 30.181.894-0;
 Neide de Lourdes Postigo Costa, Assessor de Gabinete – Secretária, RG: 22.185.492;
 Juliana Camargo dos Santos, Assessor de Gabinete – Secretária, RG: 29.162.013-9;
 Rebeca de Rezende Borim, Assessor de Gabinete – Secretária, RG: 44.864.555-5;
 Cicero Edno da Silva, Diretor de Cultura e Turismo, RG: 32.434.573-2;
 José Pereira, Diretor de Procon, RG: 22.323.613;
 Priscila Marestoni Peterlevitz, Diretor de Tecnologia da Informação e Transparência, RG: 43.541.894-4.

Art. 2º Determinar o fim do comissionamento dos servidores abaixo relacionados:

Marcos Rogério Faralhe, Diretor de Recursos Humanos, RG: 19.704.503-0;
 Erick Ortolano Silva, Diretor de Obras e Projetos, RG: 08.803.887-7;
 Juliana Aparecida Pissaia Savitsky, Assessor Especial, RG: 38.142.922;
 Giuliana Barbosa Santos Fortunato, Assessor de Gabinete – Secretária, RG: 30.461.298-4;

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria nos respectivos prontuários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Nova Odessa, 10 de junho de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.290 DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Altera o cargo de servidor e da outras providências”

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor ADRIANO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG n. 24.457.571-X, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Transparência, de provimento P69-A, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T).

Art. 2º Competirá ao servidor dirigir, gerir e fiscalizar os processos de tecnologia de informação, bem como fazer cumprir as normas relativas ao portal público de transparência; responsabilizar-se pela direção, planejamento e coordenação de todos os serviços desenvolvidos pela respectiva Pasta; assessorar o Secretário de Administração e o Prefeito Municipal nas dúvidas surgidas no âmbito de sua área de atuação.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de junho de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.289 DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Altera o cargo de servidora e da outras providências”

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora GLÁUCIA CAROLINA AGUIAR LOPES, para o cargo de Secretário Adjunto de Governo, de provimento P70-A, sob o regime agente político.

Art. 2º Competirá ao servidor substituir o Secretário em seus impedimentos legais, representar o Secretário perante autoridades e órgãos; coordenar, consolidar e submeter o plano de ação global da respectiva Pasta; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Nova Odessa, 11 de junho de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

AGENDA CULTURAL JUNHO

01 JUN ENCONTRO JOVEM	05 JUN PROJETO GURI	06 JUN ÚLTIMA PARADA 174	08 JUN FEIRA DE ARTESANATO E ATRAÇÕES NO PALCO
12 JUN BANDA MUNICIPAL CLÁSSICOS ETERNIZADOS	13 JUN CONCERTO POPULAR	17 JUN PROJETO GURI	19 JUN CINEMA CAIXA
20 JUN CINEMA CAIXA	21 JUN CINEMA CAIXA	22 JUN PELUCA EM PROL DO HOSPITAL DO CÂNCER	27 JUN QUALQUER GATO VIRA LATA
28 JUN MOSTRA DO GRUPO MUNICIPAL DE DANÇA	29 JUN SHOW DE VIOLA COM ANDRÉ VIOLA E ABEL	30 JUN "O PALHAÇO SOU EU"	CULTURA É TURISMO SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO